



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

5/2

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 14/05/21
Hora: 09:15h
Assinatura

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO LEI N.º 62 /2021

Pretende a Exma Sra. Prefeita Municipal, Pétala Gonçalves Lacerda, dispor sobre
emplacamento em áreas não cadastradas.

No humilde entendimento deste relator, tanto quanto o entendimento da
i. Procuradoria, a propositura é **legal e constitucional**.

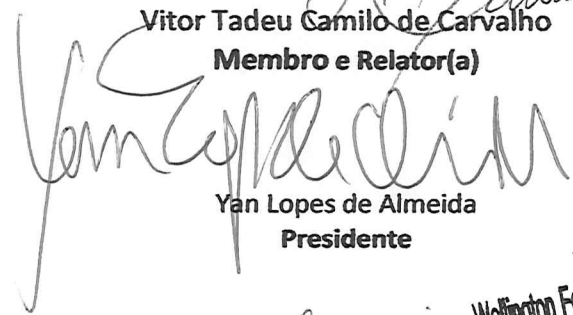
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e
promulgação de acordo com a redação original.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2021


Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Membro e Relator(a)


Yan Lopes de Almeida
Presidente


Wellington Felipe Santos Rezende
Vice-Presidente


Wellington Felipe dos S. Rezende
Vereador - Cidadania

